



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 165 - Correição Ordinária realizada na Unidade de Atendimento de Suzano, em 23/09/2009

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

ATA Nº 165

ÓRGÃO CORREICIONADO:

Unidade de Atendimento de Suzano

Data: 23/09/2009

Endereço: Rua Paraná, 69 - Jardim Paulista

Edital SCR-10/2009, de 27/08/09, publicado no D.O.E. de 28/08/09, Edição nº 1734 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrante da Equipe da Corregedoria:

Joiziane Nanini Vianna Abamonte - Analista Judiciário (Secretaria)

I - **COMPOSIÇÃO:**

Vide item 1 do Anexo da Ata.

II - **AÇÕES DISTRIBUÍDAS:**

Vide Anexo.

III - **PETIÇÕES PROTOCOLADAS:**

Vide Anexo.

IV - **CERTIDÕES EXPEDIDAS**

Vide Anexo.

V - **INFORMAÇÕES:**

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 165 - Correição Ordinária realizada na Unidade de Atendimento de Suzano, em 23/09/2009

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2009, eu, JN Abamonte
JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata,
baseada nos relatórios apresentados pela Unidade de Atendimento e pela equipe que
realizou a Correição Ordinária.

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

Tania Bizarro Quirino de Moraes
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

JN Abamonte
Joziane Nanini Vianna Abamonte
Analista Judiciário (Secretaria)

ANEXO DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

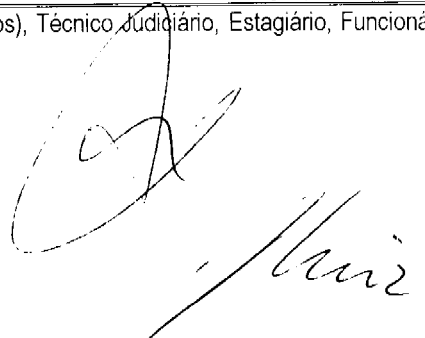
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS / UNIDADE DE ATENDIMENTO DE SUZANO	DATA DA CORREIÇÃO: 23/09/2009 DATA PREENCHIMENTO: 15/09/2009
--	---

1. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO (na data da Correição) :

JUIZ RESPONSÁVEL		Dr. Paulo José Ribeiro Mota		DESDE	14/08/2008
DIRETOR DO SERVIÇO		Otacílio Esteves Pereira		DESDE	04/05/94
CARGO*	Técnico Judiciário	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Direito		
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	16/06/2009 a 02/10/09		
DIRETOR DO SERVIÇO SUBST.		João Luiz dos Guimarães Candelária		DESDE	02/07/98
CARGO*	Técnico Judiciário	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Comunicação Social		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Motivo e período da ausência**	
Isabel Cristina Ferreira	Técnico Judiciário		12/08/1998		
Aparecido Januário da Silva	Analista Judiciário		14/02/2005		
Fátima Natalina Calamari	Funcionária Municipal		13/02/2008		
Otacílio Esteves Pereira	Técnico Judiciário		04/05/1994	Licença médica	
João Luiz dos Guimarães Candelária	Técnico Judiciário		04/05/1994		
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor e Dir.Subst.): 04					
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 01					

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2. AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total)

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2008	CP	335	333								668
	ESCRITA	1.235	1.258								2.493
	VERBAL	03	07								10
	TOTAL	1.573	1.598								3.171
2009	CP	197	197								394
	ESCRITA	1.336	1.302								2.638
	VERBAL	02	04								06
	TOTAL	1.535	1.503								3.038

3. PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total)

Ano	Distrib.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2008	599	3.717	8.814	4.102								17.232
2009	513	2.744	6.454	3.971								13.682

4. CERTIDÕES EXPEDIDAS

2008	1.080
2009	920
Prazo para a entrega de certidão:	
48 horas	

5. SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período

6. PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1

	O Serviço observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro do nome das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juizes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juizes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Provimento GP/CR nº 13/2006, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM

7. OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

R: Nenhuma observação


Paulo José Ribeiro Mota
Juiz Responsável


João Luiz dos Guimarães Candelária
Diretor Substituto do Serviço